



## **LEI Nº 147**

*de 08 de dezembro de 1976*

**"Autoriza o executivo municipal, a criar um crédito especial no valor de C\$ 73.355,68, para cobertura de despesas do corrente exercício".**

*ADÃO HERODES XAVIER, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, e, na forma da lei, etc. FAÇO SABER, que a câmara aprovou, e, eu SANCIONO a presente lei:*

**Art. 1º.**

*Fica autorizado o executivo municipal a criar um crédito especial no valor de C\$ 73.355,68 (SETENTA E TRES MIL, TRESSENTOS CINCOENTA E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), para cobertura de despesas do corrente exercício, não previstas no orçamento vigente.*

**Art. 2º.** *Para cobertura e execução da presente lei, fica autorizado, igualmente, o executivo a efetuar as suplementações necessárias, dentro do orçamento do corrente exercício.*

**Art. 3º.** *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO, 03 DE DEZEMBRO DE 1976*

*ADÃO HERODES XAVIER***PREFEITO MUNICIPAL**

---

*Lei Nº 147/1976 - 08 de dezembro de 1976*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*